

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa

, ,	
Despacho	NP: si7falvb
	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
	28/05/2015
	Projeto de lei nº 257/2015
	Protocolo nº 2193/2015
	Processo nº 482/2015

Autor: Dep. Emanuel Pinheiro

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS QUE REQUEIRAM GRANDE ESFORÇO FÍSICO, PROMOVIDOS PELAS POLÍCIAS MILITAR, CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º Obriga as Polícias Militar, Civil e o Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, durante a realização de cursos de capacitação e/ou treinamento de seus agentes, que requeiram grande esforço físico, o acompanhamento de equipe médica especializada, equipada com uma Unidade Móvel de Saúde, na qual contenha todos os equipamentos necessários ao atendimento de urgência, inclusive Unidade de Terapia Intensiva.
- **Art. 2º -** Ficam obrigadas as instituições acima mencionadas a realizarem as filmagens dos cursos de capacitação e/ou treinamento por elas ministradas, e, após o seu término, sejam as mesmas encaminhadas à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, para análise e armazenagem.
- Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei em 180 dias a contar da data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Maio de 2015

Emanuel Pinheiro Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente projeto visa trazer mais segurança aos alunos de cursos de capacitação e/ou treinamento, ministrados pelas Polícias Militar, Civil, e Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, que requeiram emprego de grande esforço físico, além de evitar abusos que possam ser cometidos pelos instrutores, pessoas responsáveis pelo aprendizado e segurança dos alunos.

A presença de uma equipe médica, equipada com Unidade Móvel de Saúde de Urgência nestes locais, em caso de acidentes, traria um atendimento rápido e eficaz, diminuindo bastante a probabilidade do risco de morte, e se necessário for, a locomoção rápida e eficaz do acidentado até um centro de Saúde mais próximo ao local.

Pretendemos diminuir a ocorrência de fatalidades como o caso ocorrido recentemente no Lago de Manso, onde um aluno infelizmente veio a falecer, durante treinamento ministrado pela policia Militar e pelo Corpo de Bombeiros, segundo as autoridades competentes, pelo despreparo de certos instrutores.

A realização de filmagem do treinamento evitaria ou mesmo inibiria os abusos e atrocidades praticados contra os alunos, que mais tarde serão os policiais que tem o dever de dar segurança à sociedade mato-grossense.

Não devemos deixar que as atrocidades praticadas por alguns elementos, manchem a ilibada reputação destas Nobres Instituições, responsáveis pela segurança e bem estar dos cidadãos, perante a sociedade mato-grossense.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos Nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para todos os cidadãos mato-grossenses.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Maio de 2015

Emanuel Pinheiro Deputado Estadual